



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 ABR. 2019

Helder Rister de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

262/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA, ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), do Estado de Rondônia, que conceda dois convênios do Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, ao município do Vale do Anari.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), que conceda dois convênios do Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, para o município do Vale do Anari no intuito de recuperar as estradas vicinais, pontes e bueiras na área rural, por conta das intempéries climáticas.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, as fortes chuvas nos últimos meses provocaram a destruição de estradas vicinais – Linhas, pontes e bueiras, na área rural do município do Vale do Anari, estado de Rondônia, por sua vez, afetando a trafegabilidade e causando grande transtorno aos produtores rurais que necessitam transportar sua produção local aos principais centros e comercialização, bem como garantir o transporte escolar dos alunos que necessitam se deslocar até as Escolas.

Todavia, o município do Vale do Anari possui 1.062 quilômetros de estradas vicinais – Linhas, e ainda conta com 400 pontes de madeira que necessitam ser substituídas por tubos metálicos, bem como o cascalhamento das Linhas rurais. Por conseguinte, a área rural - carente de políticas públicas de infraestrutura, precisa de uma atenção maior do poder público, em especial, quando afetada pelas intempéries climáticas – “tempo das águas na Amazônia”, que atinge diretamente o setor produtivo, em especial, a agropecuária, seja pelo alagamento das estradas vicinais, seja pelo aumento das águas dos igarapés, e, conseqüentemente, destruição de pontes de madeiras e bueiras improvisadas com troncos ocos de árvores.

Dessa forma, **indicamos** ao Poder Executivo, extenso à **Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN)** e ao **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER)**, que **conceda dois convênios do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA**, para o município do Vale do Anari, no intuito de recuperar as estradas vicinais, pontes e bueiras localizadas na área rural do município em voga, por conta das intempéries climáticas.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.